

Protocolo 248/2026

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 13/03/2026 às 07:55:08

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Ao acusarmos o recebimento do Ofício n.º 0034/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 007/202, de autoria do ilustre vereador, Pacheco Cabeleireiro (PP), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0271/2026-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

DESPACHO_4_SMFAZ.pdf

Oficio_n_0271_2026_GP.pdf

Prefeitura Municipal de Cáceres

DECRETO Nº. 210 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

☑ 11 de Abril de 2019

AUTORIZA PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE CÁCERES (AAAC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Ofício nº 002/2019-AAAC- Protocolo nº 9323/2019;

CONSIDERANDO os preceitos e determinações contidas no Artigo 100, I, "g" e Artigo 107, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Cáceres;

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso, gratuito e sem ônus, das dependências físicas do imóvel público hoje desocupado, localizado na Rua do "Lavapés", s/nº, nesta cidade de Cáceres-MT, integrante do patrimônio público municipal, à ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE CÁCERES (AAAC), pessoa jurídica de direito público sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.450.350-0001/20.

Parágrafo único. A permissão de uso tem por finalidade disponibilizar ao PERMISSIONÁRIO ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE CÁCERES (AAAC), um espaço destinado a abrigar os animais resgatados pela Associação.

Art. 2º A permissão de uso terá vigência de 10 (dez) anos, contada da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por mútuo acordo entre as partes.

Art. 3º A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo se o interesse público assim o exigir e em caso de descumprimento das condições impostas ao PERMISSIONÁRIO Associação Ajuda aos Animais de Cáceres (AAAC), mediante comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O Termo de Permissão de Uso poderá sofrer modificações no todo ou em parte, por ato unilateral do PERMITENTE, ou ato bilateral, podendo, ainda, ser rescindido de pleno direito por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e/ou condições, independentemente da ação, modificação ou interpelação judicial.

Art. 5º A conservação, zelo e segurança das dependências físicas do imóvel público hoje desocupado, constituem obrigação indeclinável e permanente do PERMISSONÁRIO, respondendo civil e penalmente pelas perdas e danos que causar em decorrência da Permissão, sendo seus dirigentes solidariamente responsáveis.

Art. 6º É vedada a utilização da área pública objeto da presente permissão para fins comerciais.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, a critério da Administração Pública Municipal, independentemente de qualquer indenização.

Art. 9º A presente PERMISSÃO DE USO é regulada por Termo de Permissão de Uso.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de abril de 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 09.04.19





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SMFAZ

Ofício nº 17/2026- SMFAZ/CAC

Origem: Ofício nº 0034/2026 – SL/CMC

Requerimento nº 007/2026 – Vereador Pacheco Cabeleireiro (PP)

Cáceres– Mato Grosso, 11 de março de 2026.

A Sua Excelência

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Senhor Presidente, em atenção ao Ofício nº 0034/2026 – SL/CMC, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 007/2026, de autoria do nobre Vereador Pacheco Cabeleireiro (PP), aprovado na Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 2026, no qual se solicitam informações acerca da situação do imóvel destinado ao Centro de Reabilitação de Dependência Química e da possibilidade de sua destinação à Associação Filantrópica Nova Vida (CT Nova Vida), vem esta Secretaria Municipal de Fazenda apresentar as informações apuradas.

Em diligência realizada em 11 de março de 2026, **precedida de contato prévio com o nobre Vereador autor do Requerimento**, identificou-se que o imóvel objeto da propositura corresponde à antiga Escola Municipal Lavapés, localizada na Rua do Lavapés, s/n, com inscrição imobiliária nº 700209456877001, área total de 3.474,30 m² e área edificada de 286,38 m², integrante do patrimônio público municipal, **cedido à Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres (AAAC)**.

O ato formal existente é o Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 001/2019-PGM, firmado em 13 de maio de 2019, com fundamento no Decreto Municipal nº 210, de 09 de abril de 2019, por meio do qual foi concedida à Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres a permissão de uso precário, revogável e gratuita, pelo prazo de 10 (dez) anos,

Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ. Avenida Brasil, nº 119, bairro: Jardim Celeste, CEP: 78.210-906, Cáceres/MT. Telefone (65) 3223-1500. Protocolo: <https://caceres.1doc.com.br/b.php?pg=o/login&n=3> – Site: www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SMFAZ

com a finalidade específica de abrigar animais resgatados pela entidade, deste modo, o bem se encontra, portanto, formalmente sob a gestão da AAAC por força do referido Termo.

Não há, até o presente momento, documento formal de renúncia, desistência ou devolução da Permissão de Uso pela AAAC, circunstância que, por ora, impede qualquer nova destinação ao imóvel.

No que se refere à possibilidade de nova destinação e aos eventuais impedimentos, reconhecendo a relevância social do trabalho desenvolvido pela Associação Filantrópica Nova Vida (CT Nova Vida, CNPJ nº 06.991.201/0001-84) na recuperação de dependentes químicos, esta Secretaria informa que **verificará** a possibilidade de concessão de Permissão de Uso do imóvel à referida entidade, mediante procedimento administrativo regular, que pressupõe, necessariamente, a formalização da devolução do bem pela AAAC ou, caso não apresentada, a instauração de procedimento de rescisão ou revogação da Permissão vigente, a instrução de processo administrativo com a documentação da entidade requerente e plano de uso do imóvel, o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e o Decreto autorizativo da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

Feito os devidos esclarecimentos, permanecemos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais, reiterando os votos de elevada estima e consideração.

Cordial e respeitosamente,

(Assinado e datado digitalmente)

Gustavo Calábria Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Cáceres

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº. 001/2019-PGM

29 de Maio de 2019

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE CÁCERES (AAAC)

DECRETO AUTORIZADOR Nº 210 DE 09 DE ABRIL DE 2019

DO OBJETO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público, o uso de bem imóvel integrante do Patrimônio Público Municipal, denominada de “Escola Municipal Lavapés” com área total de 3.119,60 m², sendo dessa área 297,47 m² de área construída, localizado na Rua do Lavapés, s/n, nesta Cidade de Cáceres.

DO FIM A QUE DE DESTINA: A permissão de uso tem por finalidade disponibilizar à PERMISSIONÁRIA ASSOCIAÇÃO AJUDA AOS ANIMAIS DE CÁCERES (AAAC) um espaço destinado a abrigar os animais resgatados pela Permissionária.

DO PRAZO: A Permissão de Uso terá vigência de 10 (dez) anos, contada da data de assinatura desse Termo de Permissão de Uso de Bem Público, podendo ser prorrogada, mediante aditivo, por mútuo acordo entre as partes.

DO VALOR: GRATUITO E SEM ÔNUS A PERMISSIONÁRIA.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2019.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD81-B981-50FA-3510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO CALABRIA RONDON (CPF 690.XXX.XXX-20) em 11/03/2026 19:12:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AD81-B981-50FA-3510>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0271/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de março de 2026.

VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 4.826/2026.

Senhor Presidente:

Ao acusarmos o recebimento do Ofício n.º 0034/2026 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 007/202, de autoria do ilustre vereador, **Pacheco Cabeleireiro (PP)**, que requer do Executivo Municipal, informação referente a doação do terreno do Centro de Reabilitação de Dependência Química- CRDQ e eventual destinação a Associação Filantrópica Nova Vida.

Em atenção à referida propositura, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, constante do Ofício nº 017/2026- SMFAZ/CAC, documentos acostados, datado de 11/03/2026, anexos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 272A-2BF4-DF59-217D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/03/2026 19:55:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/272A-2BF4-DF59-217D>

Protocolo 1- 248/2026

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 13/03/2026 às 09:26:46

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício n° 0034/2026 – SL/CMC , o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento n° 007/202 de autoria do vereador **Pacheco Cabeleireiro (PP)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais